

PORTARIA N.º 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, (MG)**, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr em 36,00% (trinta e seis por cento), o poder aquisitivo da remuneração dos Agentes Políticos do Município - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores -, para o mês de dezembro de 1993, nos termos do artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente à variação mensal do INPC do mês de novembro, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

**I - Prefeito Municipal:**

a) Cr\$ 353.088,06 (trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito cruzeiros reais e seis centavos), a título de remuneração; e

b) Cr\$ 231.744,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), a título de verba de representação (art. 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

**II - Vice-Prefeito:**

a) Cr\$ 176.544,03 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e três centavos).

**III - Vereadores:**

a) Cr\$ 176.544,03 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA  
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK  
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA  
2º Secretário